

Boletim de Serviço

Nº 182, 09 de agosto de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria-SEI nº 152, de 29 de julho de 2019	5
Portaria-SEI nº 163, de 29 de julho de 2019	8
Portaria-SEI nº 166, de 29 de julho de 2019	8
Portaria-SEI nº 167, de 29 de julho de 2019	9
Portaria-SEI nº 168, de 29 de julho de 2019	10
Portaria-SEI nº 169, de 29 de julho de 2019	11
Portaria-SEI nº 170, de 29 de julho de 2019	12
Portaria-SEI nº 171, de 31 de julho de 2019	12
Portaria-SEI nº 172, de 31 de julho de 2019	13
Portaria-SEI nº 173, de 31 de julho de 2019	14
Portaria-SEI nº 174, de 01 de agosto de 2019	15
Portaria-SEI nº 175, de 02 de agosto de 2019	18
Portaria-SEI nº 176, de 02 de agosto de 2019	19
Portaria-SEI nº 177, de 02 de agosto de 2019	22
Portaria-SEI nº 178, de 08 de agosto de 2019	23
Portaria-SEI nº 179, de 08 de agosto de 2019	23
Portaria-SEI nº 181, de 09 de agosto de 2019	24
Portaria-SEI nº 182, de 09 de agosto de 2019	25
Portaria-SEI nº 183, de 09 de agosto de 2019	26
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	28
Portaria-SEI nº 228, de 12 de junho de 2019	28
Portaria-SEI nº 229, de 15 de julho de 2019	28
Portaria-SEI nº 230, de 15 de julho de 2019	28
Portaria-SEI nº 231, de 15 de julho de 2019	29
Portaria-SEI nº 232, de 15 de julho de 2019	29
Portaria-SEI nº 233, de 16 de julho de 2019	30
Portaria-SEI nº 234, de 06 de agosto de 2019	30
Portaria-SEI nº 235, de 16 de julho de 2019	31
Portaria-SEI nº 236, de 16 de julho de 2019	31
Portaria-SEI nº 237, de 16 de julho de 2019	31
Portaria-SEI nº 238, de 16 de julho de 2019	32
Portaria-SEI nº 239, de 16 de julho de 2019	32
Portaria-SEI nº 240, de 16 de julho de 2019	33
Portaria-SEI nº 241, de 16 de julho de 2019	33

Portaria-SEI nº 242, de 23 de julho de 2019	34
Portaria-SEI nº 243, de 25 de julho de 2019	34
Portaria-SEI nº 244, de 05 de agosto de 2019	34
Portaria-SEI nº 245, de 05 de agosto de 2019	35
Portaria-SEI nº 247, de 06 de agosto de 2019	35
Portaria-SEI nº 248, de 06 de agosto de 2019	36
Portaria-SEI nº 249, de 06 de agosto de 2019	36
Portaria-SEI nº 250, de 07 de agosto de 2019	37
Portaria-SEI nº 251, de 07 de agosto de 2019	37
Portaria-SEI Retificação, de 18 de julho de 2019	38

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 152, de 29 de julho de 2019**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2019, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos hospitalares, odontológico, laboratoriais e hospitalares, a fim de atender as demandas Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI. CNPJ: 07.626.776/0001-60.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Fabiano Fechine T. Clemente	2204458
Substituto	João Onofre Soares Filho	2260007

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 163, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art.1º Designar Adolfo Rebouças Soares, matrícula SIAPE 1224219, Chefe da Unidade de Patrimônio, Gyuliano Rufino Anicleto, matrícula SIAPE 3048073, Representante do Setor de Engenharia, José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE 2367059, Claudia Pereira Rodrigues, matrícula SIAPE 2175458 e João Onofre Soares Filho, matrícula SIAPE 2260007, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Bens do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 166, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 4º e 21º da Portaria EBSERH nº 08/2019, que trata da possibilidade de subdelegação de competências ao Gerente Administrativo ou aos respectivos Chefes da Divisão e Financeira do Hospitais Universitários Federais administrados pela EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar a JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, Contador, matrícula SIAPE 1553714, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes, competência para proceder a indicação de fontes de recursos orçamentários e financeiros deste hospital.

Art. 2º O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre a atribuição supracitada, podendo, para tanto, sem juízo da presente subdelegação, avocar competência.

Art.3º Revogar a Portaria nº 142, de 01 de junho de 2018 e eventuais disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria-SEI, entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 167, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Macrofunção 020314 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão, resolve:

Art.1º Designar ROSEANE ARAÚJO CAVALCANTE, Analista Administrativa – Contadora, matrícula SIAPE nº 1685337, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, para exercer as atribuições de Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora – 155013 – HUOL e, na condição de substituto da titular, o colaborador IVANALDO VICENTE DO NASCIMENTO JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2237552, lotado na Unidade de Contabilidade Fiscal deste Hospital.

Art.2º Revogar a Portaria nº 271 – GS/HUOL, de 30 de dezembro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 168, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Localizar a servidora MARIA DA GUIA FELICIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6374964, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, exercendo suas atividades na Unidade de Gerenciamento de Riscos Assistenciais do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 01 novembro de 2016, com carga horária semanal de 40 horas, flexibilizadas para 30 horas, conforme Portaria nº 583/12-R de abril de 2012.

Ambiente de trabalho: Saúde

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Visita aos setores assistenciais em enfermagem clínicas e cirúrgicas, Unidade de Terapia Intensiva adulto e infantil	D	01h
Roda de Conversas com pacientes e acompanhantes a beira do leito	S	03h
Orientações in loco para as equipes de enfermagem sobre segurança do paciente	D	01h
Orientações a acompanhamentos de pacientes em precauções de contato por microorganismo multiresistente, precauções por gotículas e precaução reversa	S	02h
Coleta de Material (dados) em prontuário físico e informatizado	S	02h
Coleta de dados com pacientes e acompanhantes à beira do leito nos setores de internação	S	5h
Coleta de dados com as equipes de enfermagem nos setores de internação	S	05h
Análise e coleta de dados à beira do leito dos pacientes para investigação de eventos adversos	S	01h
Capacitação e treinamento em serviço para as equipes multiprofissional em seu ambiente de trabalho e setores assistenciais	S	01h

Visitas nos setores assistenciais aos pacientes que apresentam lesão por pressão para acompanhamento do estadiamento e dos cuidados preventivos prestados pela equipe de enfermagem	S	01
---	---	----

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 169, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria Normativa nº 04 e 19 de dezembro de 2002, da Secretária Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que aprova as instruções gerais para a utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG); e

Considerando a Norma Operacional DOF nº 04, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços EBSERH/SEDE nº 227, de 07 de dezembro de 2016, que regulamenta os procedimentos operacionais para as rotinas contábeis, no âmbito da EBSERH e de suas filiais, resolve:

Art.1º Designar o colaborador EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, Analista

Administrativo – Contador, matrícula SIAPE nº 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade, responsável por habilitar senha de acesso aos usuários no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), bem como no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, na condição de substituta do titular, a colaboradora ROSEANE ARAÚJO CAVALCANTE, Analista Administrativa – Contadora, matrícula SIAPE nº 1685337, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal desta Unidade Hospitalar.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 261 – GS/HUOL de 22 de dezembro de 2016 e eventuais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 170, de 29 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar ELIANA GADELHA DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 349572, Como Gestor Financeiro deste hospital, Unidade Gestora 155013, nas ausências e impedimentos legais do titular, o servidor JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA FILHO, Contador, Chefe da Divisão Administrativa, matrícula SIAPE nº 1553714.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002 – GS/HUOL, de 05 de janeiro de 2016, e a Portaria nº 173 – GS/HUOL, de 14 de junho de 2014.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 171, de 31 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de

publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631, Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE 2233775, Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE 2275547, Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE 2224243, José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE 2367059, Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE 350385, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE 1957570, Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, matrícula SIAPE 2148457 e Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise de marca Fresenius.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 172, de 31 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de

publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE 2224243, José Aurelio de Amorim, matrícula SIAPE 2367059, Roberto Eduardo Dias Xavier, matrícula SIAPE 2409479 e Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE 1849152, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção das Instalações Físicas do Hospital incluindo abrangência de insumos, peças e ferramentas.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 173, de 31 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Davidson Rogério de Medeiros Florentino, matrícula SIAPE 1445612, Gyuliano Rufino Aniceto, matrícula SIAPE 3048073 e Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE 1980480, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise de marca Fresenius.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 174, de 01 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/2019, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado e chiller de processo Hospitalar, compatível com Ressonância Magnética GE Signa HDXT 1,5, a fim de atender as demandas Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ARPLAN SERVIÇOS E MONTAGEM LTDA. CNPJ: 09.005.284/0001-83 .

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOSIMAR CORCINO	2321601

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MÁRCIO DE CASTRO FONSECA	2159631

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ROBERTO EDUARDO DIAS XAVIER	2409479

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 175, de 02 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar IGOR SOUZA CORREIA, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos e JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 12607 e EUCLIDES PEREIRA FLORES JÚNIOR, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 50/2011 – EBSERH, celebrado com empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º A presente Portaria-SEI, terá seus efeitos válidos durante a vigência do referido contrato.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 176, de 02 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2019, o presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos de radiologia digital de marca AGFA, a fim de atender as demandas do HUOL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, a fim de atender as demandas Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.032.626/0002-35.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480
Substituto	FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA MENDES	2148484

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073
Substituto	DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO	1445612

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ANGELICA FELIPE DA SILVA	2423344
SUBSTITUTO	CIRILO GALDINO DA SILVA NETO	2226332

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 177, de 02 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art.1º Delegar competência à Gerente Administrativa, Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE: 03493026, para exercer as atribuições de ordenador de despesas substituto, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, no limite dos crédito e recursos orçamentários e financeiros transferidos para este hospital, Unidade Gestora 15513.

Art.2º O superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre qualquer dos assuntos tratados na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, avocar competência.

Art.3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 178, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE 2275547, Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE 350297 e Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE 1205848, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de produtos componentes do grupo de materiais 3026 – Material Elétrico e Eletrônico.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 179, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2085357, Chefe do Setor de Contabilidade, para exercer as atribuições de Conformidade Contábil deste Hospital, nas ausências e impedimentos legais do titular, o colaborador IGOR SOUZA CORREIA, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2148513.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160 – GS/HUOL, de 22 de agosto de 2016, e a Portaria nº 194 – GS/HUOL, de 14 de julho de 2014.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

Portaria-SEI nº 181, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Allexandre de Saboya Pereira, matrícula SIAPE 2148351, Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE 350297 e Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE 1205848, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de produtos componentes do grupo de materiais 3017 – Material de Processamento de Dados.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 182, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019

Considerando os termos da Portaria SEI nº 50, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 172, de 01 de março de 2019;

Considerando, ainda, ser imperativa a apresentação de relatório conclusivo para prosseguimento dos demais atos relativos ao Processo Administrativo nº 23526.014454/2018-71, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo em 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório conclusivo referente à demanda, a contar da data de 01/08/2019.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria SEI nº 118/2019 - GS/HUOL,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 183, de 09 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Carla Picanço Façanha, matrícula SIAPE 2177117, Igor Câmara Cunha, matrícula SIAPE 2392089, Maria Emilia Fernandes da Silva Amaro, matrícula SIAPE 2224598 e Kaline Hingride Dantas, matrícula SIAPE 2367190, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, incluindo serviço de organização e a disponibilidade da alimentação nos locais predeterminados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ou setor autorizado por esta.

Art. 2º Na ausência de Carla Picanço Façanha, as atribuições de coordenação da (EPC) serão desenvolvidas por Igor Câmara Cunha.

Art. 3º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria SEI nº 113, de junho de 2019.

Art. 4º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 5º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Nº 182, sexta-feira, 09 de agosto de 2019

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silva
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 228, de 12 de junho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ZILMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste hospital, para substituir João Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1149594, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas deste hospital, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 229, de 15 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, Mat. SIAPE 2237511, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), nos dias 10 e 11 de julho de 2019, para participação no "4º Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas ", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011719/2019-61).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 230, de 15 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2250004, Analista Administrativo - Administração deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos dias 10 e 11 de julho de 2019, para participação no "4º Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011719/2019-61).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 231, de 15 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de CINTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS, Mat. SIAPE 2237522, Assistente Administrativa deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), nos dias 10 e 11 de julho de 2019, para participação no "4º Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011719/2019-61).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 232, de 15 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de IGOR CÂMARA CUNHA, Mat. SIAPE 2392089, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), nos dias 10 e 11 de julho de 2019, para participação no "4º

Fórum Nordeste de Gestão de Pessoas ", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011719/2019-61).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 233, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, matrícula SIAPE nº 1012607, Analista Administrativo - Contabilidade deste hospital, para substituir Igor Souza Correia, matrícula SIAPE nº 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos deste hospital, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 234, de 06 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar HÊNIA RAMALHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1361762, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico deste hospital, para substituir Antônio José Freire de Souza, matrícula SIAPE nº 349890, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico deste hospital, no período de 18/07/2019 a 26/07/2019, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 235, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO VITAL NETO, Mat. SIAPE 1053276, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 a 31 de agosto de 2019, para participação no "6th S-ECCO International IBD Worksohp", a ser realizado em Curitiba/PR, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011735/2019-53).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 236, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TORQUATO, Mat. SIAPE 1007777, Médica - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 25 a 28 de setembro de 2019, para participação no "XX Congresso Paulista de Nefrologia", a ser realizado em Atibaia/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011797/2019-65).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 237, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA, Mat. SIAPE 1562954, Médica - Reumatologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 04 a 07 de setembro de 2019, para participação no "Congresso Brasileiro de Reumatologia", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012044/2019-77).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 238, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANTONIO VITAL NETO, Mat. SIAPE 1053276, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 14 de setembro de 2019, para participação no "7º Congresso Brasileiro de Perícia Médica", a ser realizado em São Paulo-SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011994/2019-84).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 239, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROMANO CARVALHO DE FARIAS, Mat. SIAPE 1849060, Médico – Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 08 a 10 de agosto de 2019, para participação no "XVIII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca ", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011748/2019-22).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 240, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARÍLIA MESTER FRANÇA PIRES DA MATA, Mat. SIAPE 2159639, Médica - Psiquiatria deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 09 a 12 outubro de 2019, para participação no XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011391/2019-82).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 241, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ÂNGELA KATARINA CORTÊS BONIFÁCIO PEREIRA, Mat. SIAPE 1269004, Médica - Pneumologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 14 a 16 de agosto de 2019, para participação no "XII Congresso Brasileiro de Asma +VIII Congresso Brasileiro de DPOC e TABAGISMO + XVIII Congresso Norte-Nordeste de Pneumologia e Tisiologia", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011037/2019-58).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 242, de 23 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÔNICA CABRAL DO MONTE, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste hospital, para substituir Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE nº 350385, Chefe do Setor de Administração deste hospital, no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 243, de 25 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 1396587, Enfermeiro-Centro Cirúrgico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 03 a 06 de setembro de 2019, para participação no "14º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012332/2019-21).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 244, de 05 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARILMA GALVÃO DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 2178741, Farmacêutica deste hospital, para substituir Cynthia Hatsue Kitayama Cabral, matrícula SIAPE nº 1492498, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica deste hospital, no período de 22/07/2019 a 31/07/2019, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 245, de 05 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de GÊNNISSA MEDEIROS DE ARAÚJO PEREIRA, Mat. SIAPE 2159100, Técnica em Saúde Bucal deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 08 a 10 de agosto de 2019, para participação no "CIONN - Congresso Internacional de Odontologia Norte e Nordeste", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010018/2019-12).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 247, de 06 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR, Mat. SIAPE 1316010, Médico - Hematologia e Homoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos dias 27 e 28 de

setembro de 2019, para participação no "Curso da Escola Brasileira de Hematologia: Hemostasia e Trombose & IV Encontro do Comitê de Hematologia e Hemoterapia Pediátrica", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012786/2019-01).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 248, de 06 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ARAKEN BRITTO DE SOUSA, Mat. SIAPE 1344634, Médico – Oftalmologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 26 a 30 de novembro de 2019, para participação no "22º Congresso de Oftalmologia da USP", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012528/2019-16).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 249, de 06 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JÚNIOR, Mat. SIAPE 1316010, Médico - Hematologia e Homoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 09 de novembro de 2019, para participação no "Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2019", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012791/2019-13).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 250, de 07 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Mat. SIAPE 2159159, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 07 a 09 de agosto de 2019, para participação no "17º Encontro Nacional da Rede Sentinela", a ser realizado em São Paulo - SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013511/2019-86).

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 251, de 07 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de GYULIANO RUFINO ANICETO, Mat. SIAPE 3048073, Engenheiro Clínico

deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos períodos discriminados abaixo, para participação no "Mestrado em Gestão e Inovação em Saúde - 3ª edição", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013937/2019-30).

- 29.07.2019 a 02.08.2019

- 26.08.2019 a 30.08.2019
- 23.09.2019 a 27.09.2019
- 21.10.2019 a 25.10.2019
- 25.11.2019 a 29.11.2019
- 09.12.2019 a 13.12.2019

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI Retificação, de 18 de julho de 2019

Na Portaria-SEI nº 208, de 01 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 180, de 12 de julho de 2019, onde se lê: “nos períodos de 01/07/2019 a 05/07/2019 e posteriormente de 12/08/2019 a 24/08/2019”, leia-se: “nos períodos de 01/07/2019 a 05/07/2019 e posteriormente de 09/09/2019 a 21/09/2019”.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas